



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 349-C Edição Extra Data 30/09/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Decretos.....	1
Decreto nº 3.769, de 17 de setembro de 2021.....	1

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.769, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

Art. 1.º Abre crédito suplementar no Orçamento de 2021, Lei nº 3.825 de 15 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais) nas seguintes rubricas:

Disp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
111	01.01.01.031.0001.2004	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	2.500,00
3014	03.01.04.122.0030.2311	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	22.500,00
4203	04.02.04.125.0041.2403	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
5014	05.01.12.361.0050.2311	3.3.3.90.39	20	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	4.100,00
5355	05.03.12.361.0053.2510	3.3.3.90.30	20	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
5356	05.03.12.361.0053.2510	3.3.3.90.39	20	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	600,00
5504	05.05.12.365.0059.2512	3.3.3.90.30	2260	MATERIAL DE CONSUMO	13.700,00
7221	07.02.04.122.0068.2723	3.4.4.90.52	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
7503	07.05.20.606.0074.2712	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
7608	07.06.20.606.0075.2713	3.3.3.90.93	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
7706	07.07.20.606.0076.2710	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
7711	07.07.20.606.0076.2710	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	4.900,00
8041	08.01.26.782.0083.2709	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	131.000,00
8205	08.02.15.125.0081.2605	3.3.3.90.14	1	DIÁRIAS - CIVIL	200,00
9283	09.02.10.302.0091.2921	3.3.3.90.39	40	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	30.500,00
12235	12.02.27.813.0123.2119	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
13028	13.01.06.181.0137.2640	3.4.4.90.52	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.300,00
13213	13.02.15.452.0133.2621	3.3.3.90.35	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>280.500,00</b>

Art. 2.º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes rubricas:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 349-C Edição Extra Data 30/09/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Disp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
104	01.01.01.031.0001.2001	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3009	03.01.04.122.0030.2301	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	22.500,00
4009	04.01.28.846.0000.0104	3.4.5.90.91	1	SENTENÇAS JUDICIAIS	65.000,00
4022	04.01.28.846.0000.0104	3.4.4.90.91	1	SENTENÇAS JUDICIAIS	66.000,00
4206	04.02.04.125.0041.2403	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	300,00
5008	05.01.12.361.0050.2501	3.3.3.90.39	20	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	4.100,00
5256	05.02.12.365.0051.2510	3.3.3.90.39	20	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.200,00
5502	05.05.12.361.0059.2507	3.3.3.90.30	2260	MATERIAL DE CONSUMO	13.700,00
7014	07.01.20.606.0070.2801	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	42.900,00
8210	08.02.15.125.0081.2605	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
9001	09.01.10.301.0090.2901	3.3.1.90.11	40	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - P. CIVIL	30.500,00
12057	12.01.27.812.0120.2017	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	500,00
13025	13.01.06.181.0137.2640	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	15.300,00
13314	13.03.25.752.0138.2706	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	15.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>280.500,00</b>

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 17 de setembro de 2021

Everson Kirch  
Prefeito Municipal

Vanderlei Rodrigues Schneider  
Secretário da Fazenda

Janete Belleboni Taufer  
Diretora de Controle Fazendário

\* Republicado por haver constatado erro formal.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 349-C Edição Extra Data 30/09/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidor Responsável: Willian Ferrari

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).